



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 723/2010

“Dispõe sobre relotação de servidor.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º RELOTAR o servidor ISMAEL DOS SANTOS, estatutário, matrícula nº. 2615-8, admitido em 20 de agosto de 1991, ocupante do cargo de Operador de Máquina Pesada, para exercer suas funções junto à Secretaria de Administração.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2010.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 28 de outubro de 2010.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.